



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005033
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de registro de preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E FARMÁCIA ESPECIALIZADA MUNICIPAL, TANTO DA FARMÁCIA CENTRAL, QUANTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DAS FARMÁCIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU E UPA, DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERES-GO.

Processo Nº: 2025005033

Validade: 01(um) ano.

Na data 24/04/2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Praça Cívica S/Nº, Centro, Ceres-GO, o(a) Pregoeiro(a) nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021](#), [Lei Complementar nº. 123/2006](#), conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº 011/2025, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PREÇO POR ITEM), pelos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Adjudicado e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E FARMÁCIA ESPECIALIZADA MUNICIPAL, TANTO DA FARMÁCIA CENTRAL, QUANTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DAS FARMÁCIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU E UPA, DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERES-GO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexos I do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Site do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Nove.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.043.834/0001-66**, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, **Bairro. BELA VISTA, Cidade. ERECHIM** - RS, neste ato representada por IURI RENAN BERGAMIN, portador da CI nº e CPF nº **012.562.530-81**, residente no município de - ;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



2ª) **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.455.009/0001-01**, estabelecida no endereço AV VEREDA DOS BURITIS, **Bairro. MOINHO DOS VENTOS, Cidade. GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA, portador da CI nº 68564 e CPF nº 00423415158,
3ª) **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.718.661/0001-03**, estabelecida no endereço AV RIO DE JANEIRO NR 309 QD 2U LOTE 21, **Bairro. VILA GALVÃO, Cidade. SENADOR CANEDO - GO**, neste ato representada por ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, portador da CI nº e CPF nº **497.998.191-72**, residente no município de - SENADOR CANEDO - GO;

4ª) **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.979.350/0001-99**, estabelecida no endereço RUA TAMBUIQUI, **Bairro. PRQ AMAZONIA, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. Nº:355 - QUADRA186 LOTE 20 CASA 1**, neste ato representada por BRUNO FELIPE DE ANDRADE, portador da CI nº **4647094** e CPF nº **009.769.241-70**, residente no município de - GOIANIA - GO;

5ª) **BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.446.719/0001-04**, estabelecida no endereço AVENIDA CENTRAL, **Bairro. POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA, Cidade. SENADOR CANEDO - GO**, neste ato representada por MARCELO REIS PERILLO, portador da CI nº e CPF nº **350.262.351-15**, residente no município de - SENADOR CANEDO - GO;

6ª) **C.A. HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço BARAO DO RIO BRANCO, **Bairro. JARDIM LUZ, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO, Complemento. Nº:SN - QUADRA41 LOTE 11**, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador da CI nº **126020119995** e CPF nº **990.606.393-91**, residente no município de - APARECIDA DE GOIANIA - GO;

7ª) **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.652.030/0001-70**, estabelecida no endereço RODOVIA BR 480, Nº 795, **Bairro. CENTRO, Cidade. BARAO DE COTEGIPE - GO**, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, portador da CI nº e CPF nº **670.481.290-34**, residente no município de - BARAO DE COTEGIPE - GO;

8ª) **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.274.237/0001-85**, estabelecida no endereço JACINTO GODOY 390, **Bairro. CENTRO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por CARLA EVA PRICHOA, portador da CI nº e CPF nº **997.159.020-49**, residente no município de - ERECHIM - RS ;

9ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, estabelecida no endereço PRAÇA EMILIO MARCONATO Nº 1000, **Bairro. NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, Cidade. JAGUARIUNA - SP**, neste ato representada por ALESSANDRA FERNANDA RIGO, portador da CI nº **406938714** e CPF nº **369.371.578-51**, residente no município de - JAGUARIUNA - SP;

10ª) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.418.191/0001-95**, estabelecida no endereço BR 101, **Bairro. VARZEA DO RANCHINHO, Cidade. CAMBORIU - SC**, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da CI nº **25042642** e CPF nº **143.179.058-33**, residente no município de - CAMBORIU - SC;

11ª) **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.442.927/0001-47**, estabelecida no endereço AV. LINO SAMPAIO, 61, **Bairro. CENTRO, Cidade. PIRES DO RIO - GO**, neste ato representada por KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, portador da CI nº **2256354** e CPF nº **645.074.751-04**, residente no município de PIRES DO RIO - GO;

12ª) **DF MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.656.846/0001-50**, estabelecida no endereço QUADRA 69 LOTE 6B, **Bairro. SETOR CENTRAL, Cidade. SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, neste ato representada por AMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da CI nº **1435632** e CPF nº **601.885.701-44**, residente no município de - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO ;

13ª) **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.520.829/0001-40**, estabelecida no endereço ROD BR 480, NUMERO 180, **Bairro. CENTRO, Cidade. BARAO DE COTEGIPE - RS**, neste ato representada por ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador da CI nº **2237502** e CPF nº **811.773.489-34**, residente no município de - BARAO DE COTEGIPE - RS ;

14ª) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.386.283/0001-13**, estabelecida no endereço RUA JOSE FRARON N 155, **Bairro. FRARON, Cidade. PATO BRANCO - PR**, neste ato representada por LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador da CI nº **31485487** e CPF nº **396.067.919-04**, residente no município de - PATO BRANCO - PR;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



15ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no endereço R J 17 S/N, **Bairro. MANSOES PARAISO, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO, Complemento. QUADRA54 LOTE 08 E 09**, neste ato representada por DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO, portador da CI nº e CPF nº **939.711.171-04**, residente no município de - APARECIDA DE GOIANIA - GO;

16ª) **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.180.445/0001-12**, estabelecida no endereço RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, **Bairro. LINHO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ERECHIM - RS;

17ª) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.529.374/0001-49**, estabelecida no endereço R CUIABA, 2718, **Bairro. NEVA, Cidade. CASCAVEL - CE**, neste ato representada por IEDA DOS SANTOS SOARES , portador da CI nº e CPF nº 03847929950 , residente no município de - CASCAVEL - CE;

18ª) **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.417.694/0001-20**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, **Bairro. CENTRO / ZACARIAS, Cidade. CARATINGA - MG**, neste ato representada por FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, portador da CI nº e CPF nº **038.997.706-33**, residente no município de - CARATINGA - MG;

19ª) **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida no endereço R BARAO DE BONITO, **Bairro. VARZEA, Cidade. RECIFE - PE, Complemento. ANEXO 424/450**, neste ato representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, portador da CI nº e CPF nº **056.554.614-71**, residente no município de - RECIFE - PE;

20ª) **DROGARIA ANHANGUERA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.031.069/0001-92**, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 450, **Bairro. CENTRO, Cidade. RIALMA - GO**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - RIALMA - GO ;

21ª) **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.340.103/0001-88**, estabelecida no endereço RUA MACHADO DE ASSIS, **Bairro. JOSÉ BONIFÁCIO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO, portador da CI nº e CPF nº **011.116.960-71**, residente no município de - ERECHIM - RS;

22ª) **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.455.068/0001-11**, estabelecida no endereço RUA PARAGUAI, 275, **Bairro. CENTRO, Cidade. CASCAVEL - CE**, neste ato representada por LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da CI nº e CPF nº **291.645.438-11**, residente no município de - CASCAVEL - CE;

23ª) **F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.837.171/0001-00**, estabelecida no endereço TRECHO SIA TRECHO 3, **Bairro. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), Cidade. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)**, neste ato representada por VITORIA GUIMARAES WATANABE, portador da CI nº 3426363 e CPF nº 02824683155, residente no município de - BRASÍLIA-DF;

24ª) **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.724.582/0001-73**, estabelecida no endereço RODOVIA BR 480, Nº 795, **Cidade. C BARÃO DE COTEGIPE-RS**, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, portador da CI nº 5051132966 e CPF nº 67048129034 , residente no município de - BARÃO DE COTEGIPE-RS ;

25ª) **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.110.418/0001-15**, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO ESQUINA COM RUA 9 S/N, **Bairro. VILA BRASILIA, Cidade. APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por LUCAS BORGES DE BRITO VIDICA DO PRADO, portador da CI nº e CPF nº **019.429.901-54**, residente no município de - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO;

26ª) **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.647.493/0001-10**, estabelecida no endereço RUA GIOCONDO FELIPPI,682, **Bairro. VILA NOVA, Cidade. FRANCISCO BELTRÃO-PR**, neste ato representada por EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, portador da CI nº e CPF nº **066.268.569-52**, residente no município de - FRANCISCO BELTRÃO-PR;

27ª) **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.092.374/0001-24**, estabelecida no endereço PERNAMBUCO, **Bairro. LINHO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por CAMILA LIOTTO, portador da CI nº e CPF nº **036.556.450-82**, residente no município de - ERECHIM - RS;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



28ª) **HEALTH PRO COMMERCC LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.833.434/0001-08**, estabelecida no endereço RUA 7, **Bairro. CENTRO, Cidade. CERES - GO, Complemento. RUA 07 Nº 516 Q G LOTE 17**, neste ato representada por FERNANDA BARROS GOMIDES NAVES, portador da CI nº 4612782 e CPF nº 02035150132, residente no município de - CERES - GO;

29ª) **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.500.407/0001-65**, estabelecida no endereço AVENIDA GRAÇA ARANHA, **Cidade. APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por DANILO VIEIRA SILVA SOUZA, portador da CI nº e CPF nº **029.791.691-29**, residente no município de - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO;

30ª) **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.239.945/0001-73**, estabelecida no endereço RUA GUIOMAR DE MELO, **Bairro. PORTAL SANTA RITA, Cidade. GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por THIAGO RAMOS BARBOSA, portador da CI nº 7468229 e CPF nº 09562985164, residente no município de - GOIÂNIA-GO ;

31ª) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0002-93**, estabelecida no endereço RUA PARTICULAR, 110, **Bairro. IPIRANGA - SETOR PARTICULAR, Cidade. POUSO ALEGRE - MG**, neste ato representada por JHONATAN BONI, portador da CI nº **2105024927** e CPF nº **016.789.820-59**, residente no município de - POUSO ALEGRE - MG;

32ª) **INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.631.628/0001-59**, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYÃO ESQ. COM A MAIALÚ RODRIGUES DA SILVA, **Bairro. AVENIDA BERNARDO SAYAO, Cidade. CERES - GO, Complemento. AV BERNARDO SAYAO CENTRO - 330**, neste ato representada por FLAVIO AUGUSTO NERES DA TRINDADE, portador da CI nº 3367471 e CPF nº 97749931104, residente no município de - CERES - GO;

33ª) **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.600.475/0001-42**, estabelecida no endereço AVENIDA CENTER, **Bairro. SETOR TRÊS MARIAS I, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. Nº:2065 - QUADRA129B LOTE 11 SALA 02**, neste ato representada por FERNANDO BUENO FERREIRA, portador da CI nº **3111818** e CPF nº **772.754.111-72**, residente no município de - GOIANIA - GO;

34ª) **JT MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.892.897/0001-46**, estabelecida no endereço RUA BAHIA, 69 -SALA 005, **Bairro. PRESIDENTE KENNEDY, Cidade. FRANCISCO BELTRÃO-PR**, neste ato representada por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador da CI nº e CPF nº **054.562.379-03**, residente no município de - FRANCISCO BELTRÃO-PR;

35ª) **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24**, estabelecida no endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, **Bairro. CENTRO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por IDALINA FERNANDES CHMIEL, portador da CI nº e CPF nº **742.196.180-15**, residente no município de - ERECHIM - RS ;

36ª) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.387.424/0001-70**, estabelecida no endereço RUA 9 S/N, **Bairro. VILA BRASILIA, Cidade. APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por RUBENS BATISTA MENDANHA, portador da CI nº **89497361** e CPF nº **068.277.449-90**, residente no município de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO;

37ª) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida no endereço RUA 13, **Bairro. POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO, Complemento. QD. 12 LT. 12**, neste ato representada por TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, portador da CI nº **4961203** e CPF nº **036.323.111-02**, residente no município de - APARECIDA DE GOIANIA - GO;

38ª) **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **94.389.400/0001-84**, estabelecida no endereço KM 109 BR 287, **Bairro. INDUSTRIAL, Cidade. VERA CRUZ - BA**, neste ato representada por AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador da CI nº **8104848109** e CPF nº **036.915.060-03**, residente no município de - VERA CRUZ - BA;

39ª) **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.874.929/0001-40**, estabelecida no endereço ROD JK BR 459 KM 99, **Bairro. SANTA EDWIRGES, Cidade. POUSO ALEGRE-MG**, neste ato representada por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, portadora da CI nº 3657224, e CPF nº 58984518620, residente no município de - POUSO ALEGRE-MG;

40ª) **MED PRIME MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.611.357/0001-70**, estabelecida no endereço RUA MIGUEL DO CARMO, **Bairro. SETOR RIO FORMOSO, Cidade. GOIÂNIA-GO**, neste ato representada por JEOVÁ ARAÚJO CANHETA, portador da CI nº 1989310 e CPF nº 44095988134, residente no município de - GOIÂNIA-GO;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- 41ª) **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.917.657/0001-83**, estabelecida no endereço AV. MONTREAL 856, **Bairro. JARDIM CANADA, Cidade. NOVA LIMA - MG**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - NOVA LIMA - MG;
- 43ª) **NOBRE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.560.426/0001-99**, estabelecida no endereço AV COMERCIAL, **Bairro. PARQUE RIO BRANCO, Cidade. VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, neste ato representada por SAMERSOM DE CAMARGO GONCALVES, portador da CI nº 5039527 e CPF nº 01817104128 , residente no município de - VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO;
- 44ª) **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.365.113/0001-78**, estabelecida no endereço RUA GENUINO PIACENTINI, 59, **Bairro. SANTA TEREZINHA, Cidade. PATO BRANCO - PR**, neste ato representada por FABIANE TESSER REBONATTO, portador da CI nº **76010129** e CPF nº **029.408.729-02** , residente no município de - PATO BRANCO - PR;
- 45ª) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28**, estabelecida no endereço RUA CUIABA, 5018, **Bairro. ALTO ALEGRE, Cidade. CASCABEL - CE**, neste ato representada por JAQUELINE ALVES COSTA, portador da CI nº e CPF nº **049.541.879-07** , residente no município de - CASCABEL - CE;
- 46ª) **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.707.920/0001-66**, estabelecida no endereço RUA DO LUXEMBURGO, **Bairro. GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Cidade. SALVADOR - BA**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - SALVADOR - BA;
- 47ª) **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**, estabelecida no endereço PEDRA VERMELHA, **Bairro. TABULEIRO (MONTE ALEGRE), Cidade. CAMBORIU - SC, Complemento. Nº:112 -**, neste ato representada por SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador da CI nº e CPF nº **030.178.600-35** , residente no município de - CAMBORIU - SC;
- 48ª) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida no endereço R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, **Bairro. CIDADE INDUSTRIAL, Cidade. CURITIBA - PR**, neste ato representada por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da CI nº e CPF nº **457.063.879-15** , residente no município de - CURITIBA - PR;
- 49ª) **RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.233.087/0001-96**, estabelecida no endereço PRAÇA BALDUINO SILVA CALDAS COM A RUA ALFREDO NASSER, **Bairro. VILA LEONOR, Cidade. ITABERAÍ-GO**, neste ato representada por ISABELLA LEITE GUIMARÃES, portador da CI nº e CPF nº **014.756.011-07** , residente no município de - ITABERAÍ-GO;
- 50ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida no endereço R GUIOMAR DE MELO, **Bairro. RES PORTAL SANTA RITA, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. QUADRA02 LOTE 32 E 31**, neste ato representada por MARCELO GOMES DA ROCHA, portador da CI nº e CPF nº **950.785.501-78** , residente no município de - GOIANIA - GO;
- 51ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AV SONNEMBERG, **Bairro. JARDIM, Cidade. GOIANIA - GO**, neste ato representada por ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **494.134.731-53** , residente no município de GOIANIA - GO;
- 52ª) **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.676.047/0001-80**, estabelecida no endereço QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 8 QI 9 LOTE 7, **Bairro. PLANO DIRETOR NORTE, Cidade. PALMAS - PR**, neste ato representada por JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA, portador da CI nº 3847294 e CPF nº 85019640182, residente no município de - PALMAS - PR;
- 54ª) **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida no endereço AV LORENZO, **Bairro. RES PORTO SEGURO, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. QUADRA05 LOTE 20**, neste ato representada por SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, portador da CI nº e CPF nº **500.101.311-91** , residente no município de GOIANIA - GO;
- 55ª) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.927.876/0001-67**, estabelecida no endereço EST PEDRO ROSA DA SILVA, **Bairro. RESIDENCIAL PARK, Cidade. EXTREMA - MG, Complemento. NÚMERO 515**, neste ato representada por HAMILTON PLETSCH, portador da CI nº **7051377146** e CPF nº **642.661.760-15** , residente no município de - EXTREMA - MG,;
- 56ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida no endereço RUA-C 159 Nº 686, **Bairro. JARDIM AMÉRICA, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. QD 297, LT 18/19/20**, neste ato representada por AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador da CI nº **3628359** e CPF nº **895.030.901-72** , residente no município de GOIANA - GO;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- 57ª) **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.792.179/0001-71**, estabelecida no endereço RUA ALARICO DE FREITAS 280, **Bairro. SÃO TARCÍSIO, Cidade. JUIZ DE FORA - MG**, neste ato representada por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA, portador da CI nº e CPF nº 97563676600, residente no município de - JUIZ DE FORA - MG;
- 58ª) **VALE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **71.336.101/0004-29**, estabelecida no endereço AV. DOUTOR MELSO MAEDA, **Bairro. AFONSO PENA, Cidade. ITUMBIARA - GO**, neste ato representada por CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, portador da CI nº e CPF nº 03474786628, residente no município de - ITUMBIARA-GO;
- 59ª) **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.025.186/0001-46**, estabelecida no endereço AVENIDA BRASIL, **Bairro. PRINCESA DO MAR, Cidade. ITAPOA - SC**, neste ato representada por MAYARA KLUMP PRAMIO, portador da CI nº **94586410** e CPF nº **009.477.409-96**, residente no município de - ITAPOA - SC;
- 60ª) **WJR MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.136.104/0001-69**, estabelecida no endereço R CORONEL VAIANO, **Bairro. RESIDENCIAL CANAÃ, Cidade. RIO VERDE - GO**, neste ato representada por WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR, portador da CI nº e CPF nº 02216703192, residente no município de - RIO VERDE - GO;

Fornecedor: 40455009000101 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
150	INSULINA LISPRO MIX 25, CANETA	humalog	UNIDADE	100.0000	62,2000	6.220,00
159	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG	ROCHE	UNIDADE	2100.0000	1,3900	2.919,00

TOTAL FORNECEDOR: 9.139,00

Fornecedor: 27718661000103 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	ALPRAZOLAM 1 MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	600.0000	0,0700	42,00
20	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	450.0000	0,0700	31,50
25	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	300000.0000	0,0400	12.000,00
43	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 2,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	2100.0000	0,2900	609,00
44	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5 MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3000.0000	0,3500	1.050,00
61	CILOSTAZOL 100 MG	EMS	UNIDADE	3000.0000	0,4200	1.260,00
62	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	1200.0000	0,2400	288,00
69	CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	7000.0000	1,6900	11.830,00
71	CLOMIPRAMINA 75 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3000.0000	2,4500	7.350,00
84	DESVENLAFAXINA SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG	EMS	UNIDADE	1500.0000	0,8600	1.290,00
86	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	10000.0000	0,1600	1.600,00
112	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG	EMS	UNIDADE	900.0000	1,1300	1.017,00
113	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	120000.0000	0,1700	20.400,00
147	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	100000.0000	0,1300	13.000,00
153	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	UNIDADE	2100.0000	0,3100	651,00
156	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	5000.0000	0,2400	1.200,00
182	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	LEGRAND	UNIDADE	12000.0000	0,3000	3.600,00
200	OLMESARTANA + ANLODIPINO 40+5 MG	EMS	UNIDADE	600.0000	0,9900	594,00
248	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	UNIDADE	3000.0000	0,8700	2.610,00
251	TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG	EMS	UNIDADE	3000.0000	0,2700	810,00
257	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	15000.0000	0,8700	13.050,00

TOTAL FORNECEDOR: 94.282,50

Fornecedor: 10446719000104 - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
231	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES	PHARMASCIENCE	UNIDADE	7000.0000	10,2000	71.400,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



TOTAL FORNECEDOR: 71.400,00

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
29	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML - PÓ SUSP. ORAL - FRASCO 75 M	SANDOZ	UNIDADE	600.0000	11,2000	6.720,00
40	ALOGLIPTINA BENZOATO 25 MG - COMPRIMIDO	TAKEDA	UNIDADE	600.0000	4,2800	2.568,00
76	CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	UNIDADE	2100.0000	0,3500	735,00
96	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - AMPOLA 10ML	TAKEDA	UNIDADE	5000.0000	7,9900	39.950,00
114	ETILEFRINA 10 MG/ML INJE	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	200.0000	1,7300	346,00
119	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	UNIDADE	200.0000	2,7300	546,00
126	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	AIRELA	UNIDADE	200.0000	5,7900	1.158,00
129	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	SANTISA	UNIDADE	400.0000	0,9800	392,00
131	GLICERINA 12% 500ML	JP	UNIDADE	600.0000	8,3900	5.034,00
173	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	UNIDADE	600.0000	5,9400	3.564,00
180	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA	HALEXISTAR	UNIDADE	600.0000	16,7900	10.074,00
189	MIKANIA GLOMERADA - XAROPE GUACO	NATULAB	UNIDADE	2000.0000	2,1600	4.320,00
190	MIRTAZAPINA 30 MG	SANDOZ	UNIDADE	1800.0000	0,5800	1.044,00
194	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	UNIDADE	900.0000	0,0800	72,00
218	PREDNISONA 5MG-COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	25000.0000	0,0600	1.500,00
223	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	CRISTALIA	UNIDADE	600.0000	8,3900	5.034,00

TOTAL FORNECEDOR: 83.057,00

Fornecedor: 3652030000170 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
21	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML	BRASTERAPICA CX C/ 1 1003800480082	UNIDADE	600.0000	2,6700	1.602,00
34	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	PRATI D CX C 50 1256801850081	UNIDADE	800.0000	6,5000	5.200,00
35	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	PHARLAB CX C 500 BL C/ 10 1410700060063	UNIDADE	12000.0000	0,7500	9.000,00
45	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	BRAINFARMA CX C/ 30 BL C/ 15 1558402980165	UNIDADE	21000.0000	0,1100	2.310,00
52	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR CX C 500 BL C/ 10 1134301670044	UNIDADE	36000.0000	0,1900	6.840,00
85	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G	PRATI D CX C 100 1256801260020	UNIDADE	1000.0000	1,5300	1.530,00
89	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	HIPOLABOR CX C/ 50 1134301110065	UNIDADE	900.0000	1,6700	1.503,00
90	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	BRAINFARMA CX C 20 BL C/ 20 1558405730021	UNIDADE	10000.0000	0,0400	400,00
136	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB CX C 30 BL C/ 15 1542302360118	UNIDADE	26000.0000	0,0700	1.820,00
154	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	BIOLAB CX C/ 30 BL C/ 10 1097402650016	UNIDADE	9000.0000	0,1800	1.620,00
168	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	PHARLAB CX C/ 100 1410700560082	CAIXA	1200.0000	4,7100	5.652,00
179	METOPROLOL 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	BIOLAB CX C/ 30 BL C/ 10 1097403340150	UNIDADE	60000.0000	0,3900	23.400,00
195	NISTATINA 25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	PRATI D CX C/ 50 1256800450128	UNIDADE	600.0000	5,9200	3.552,00
202	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	BELFAR CX C 56 BL C/ 14 1057100830098	UNIDADE	180000.0000	0,0600	10.800,00
211	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	BELFAR CX C 500 BL C/ 10 RDC 576/2021	UNIDADE	70000.0000	0,0600	4.200,00
212	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	ZYDUS CX C 30 BL C/ 10 1565100050011	UNIDADE	72000.0000	0,1700	12.240,00
213	PERMETRINA 50MG/ML - LOÇÃO CREMOSA - FRASCO 60 ML	IFAL CX C/ 50 1353100020084	UNIDADE	500.0000	2,5000	1.250,00
233	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	AIRELA CX C/ 200 RDC 576/2021	UNIDADE	600.0000	1,4400	864,00

TOTAL FORNECEDOR: 93.783,00

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	IMEC 1425900060081	UNIDADE	200000.0000	0,0300	6.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



41	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG + 5 MG - AMP	CRISTALIA 1029802860129	UNIDADE	2200.0000	3,6000	7.920,00
41	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA 1029802860129	UNIDADE	2200.0000	3,6000	7.920,00
42	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA 1029805990031	UNIDADE	6000.0000	0,2800	1.680,00
46	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	HIPOLABOR 1134301300034	UNIDADE	12000.0000	1,1800	14.160,00
70	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR 1134301030045	UNIDADE	1500.0000	2,6000	3.900,00
93	HESPERIDINA + DIOSMINA 450 MG + 50	HIPOLABOR 1134301380021	UNIDADE	10000.0000	0,7000	7.000,00
97	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	VITAMEDIC 1039202090028	UNIDADE	36000.0000	0,4500	16.200,00
124	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO	HIPOLABOR 1134301950034	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
140	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR 1134302000026	UNIDADE	400.0000	14,5700	5.828,00
160	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	ACHE 1057304430020	UNIDADE	50000.0000	1,3200	66.000,00
172	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 1256802020228	UNIDADE	900000.0000	0,0400	36.000,00
176	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28 GRAMAS	HIPOLABOR 1134302090025	UNIDADE	20000.0000	0,3700	7.400,00
185	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA	HIPOLABOR 1134301780044	UNIDADE	1200.0000	2,4200	2.904,00
188	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR 1134301430061	UNIDADE	400.0000	1,6900	676,00
229		CRISTALIA 1029803040060	UNIDADE	600.0000	10,8000	6.480,00

TOTAL FORNECEDOR: 183.678,00

Fornecedor: 18442927000147 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
146	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 30 ML	GEOLAB	UNIDADE	2000.0000	2,0100	4.020,00
258	PROXIMETACINA 0,5% , COLÍRIO 5ML	NOVARTIS	UNIDADE	100.0000	20,5700	2.057,00

TOTAL FORNECEDOR: 6.077,00

Fornecedor: 2520829000140 - DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
57	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	36000.0000	0,5900	21.240,00
157	LACTULOSE 667 MG/ML	MAYBEN	UNIDADE	2000.0000	3,4900	6.980,00
237	SULFATO FERROSO - 25MG/ML	NATULAB	UNIDADE	400.0000	0,9500	380,00

TOTAL FORNECEDOR: 28.600,00

Fornecedor: 76386283000113 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
78	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	60000.0000	0,3800	22.800,00
209	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG	APSEN	UNIDADE	4800.0000	0,9200	4.416,00
250	TRAZODONA CLORIDRATO 150 MG LIB CONTROLADA	MEDLEY	UNIDADE	900.0000	1,7900	1.611,00
256	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG	TEUTO	UNIDADE	600.0000	0,7900	474,00

TOTAL FORNECEDOR: 29.301,00

Fornecedor: 46676293000122 - DINIZ HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	2000.0000	3,7900	7.580,00
58	CEFTRIAXONA 1G - VIA INTRAMUSCULAR	ABL	UNIDADE	1200.0000	4,5600	5.472,00
59	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	BLAU	UNIDADE	10000.0000	3,9100	39.100,00
144	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	UNIDADE	4000.0000	4,2400	16.960,00

TOTAL FORNECEDOR: 69.112,00

Fornecedor: 1417694000120 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	21000.0000	0,2300	4.830,00
33	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	SANTISA	UNIDADE	1000.0000	0,8400	840,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



175	METFORMINA 850MG-COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	320000.0000	0,1000	32.000,00
191	MIRTAZAPINA 45 MG - COMPRIMIDOS ORODISPERSÍVEIS	PRATI	UNIDADE	900.0000	0,8700	783,00

TOTAL FORNECEDOR: 38.453,00

Fornecedor: 8778201000126 - DROGAFONTE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
32	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	UNIDADE	150000.0000	0,0500	7.500,00
77	CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	10000.0000	0,3100	3.100,00
80	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	600.0000	11,9700	7.182,00
81	COLAGENASE 0,6 UG POMADA	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	600.0000	12,8400	7.704,00
109	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	3000.0000	0,8700	2.610,00
115	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	600.0000	10,6700	6.402,00
118	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	40000.0000	0,1500	6.000,00
166	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	HYPOFARMA-MG (MG)	UNIDADE	5000.0000	5,2700	26.350,00
219	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	BIOCHIMICO-RJ (RJ)	UNIDADE	50000.0000	0,1200	6.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 72.848,00

Fornecedor: 37031069000192 - DROGARIA ANHANGUERA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
148	INSULINA DEGLUCECA 100 U/ML 3 ML	NORDISK	CAIXA	100.0000	189,9900	18.999,00
193	LUTEINA 10MG+ZEAXANTINA 2MG+VITAMINA C,+VITAMINA E+ZINCO E COBRE	BAUSCH	UNIDADE	1200.0000	3,4200	4.104,00
227	PROTETOR SOLAR BLOCSKIN FACIAL, EATOR 40	BLOCSKIN	UNIDADE	100.0000	69,8800	6.988,00

TOTAL FORNECEDOR: 30.091,00

Fornecedor: 51837171000100 - F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
65	CIPROFLOXACINA 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	FRESENIUS	UNIDADE	300.0000	13,7000	4.110,00
167	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	HYPOFARMA	UNIDADE	1000.0000	2,1200	2.120,00

TOTAL FORNECEDOR: 6.230,00

Fornecedor: 40724582000173 - FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
36	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	UNIDADE	10000.0000	0,1500	1.500,00
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	TEUTO	UNIDADE	4000.0000	6,2900	25.160,00
94	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	3000.0000	0,1400	420,00

TOTAL FORNECEDOR: 27.080,00

Fornecedor: 47647493000110 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
184	CELLCEPT 500 MG - COMPRIMIDO	ROCHE	UNIDADE	4200.0000	13,1900	55.398,00
208	TRILEPTAL LIQUIDO - OXCARBAMAZEPINA - 60MG/ML	NOVARTIS	UNIDADE	210.0000	75,4000	15.834,00

TOTAL FORNECEDOR: 71.232,00

Fornecedor: 42092374000124 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
117	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	teuto	UNIDADE	30000.0000	0,1700	5.100,00

TOTAL FORNECEDOR: 5.100,00

Fornecedor: 41500407000165 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
83	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	500.0000	1,8400	920,00
107	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	VIATRIS	UNIDADE	900.0000	13,9700	12.573,00
203	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	BLAU	UNIDADE	3000.0000	7,9900	23.970,00

TOTAL FORNECEDOR: 37.463,00

Fornecedor: 43239945000173 - HOSPGYN HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
56	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	ABL	UNIDADE	500.0000	1,2500	625,00
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	400.0000	2,1000	840,00
120	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	UNIDADE	3000.0000	2,2900	6.870,00

TOTAL FORNECEDOR: 8.335,00

Fornecedor: 12889035000293 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
AMOXICILINA 50MG/M L- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	Cimed	UNIDADE	1000.0000	2,8000	2.800,00
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO	Lapon	UNIDADE	60000.0000	0,0500	3.000,00
CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	21000.0000	0,0800	1.680,00
CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	Hypofarma	UNIDADE	3000.0000	1,0100	3.030,00
CLONAZEPAM - 0,5MG - COMPRIMIDO.	Geolab	UNIDADE	60000.0000	0,0500	3.000,00
CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO.	Geolab	UNIDADE	120000.0000	0,0500	6.000,00
DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/2,5ML - FRASCO	Hypofarma	UNIDADE	10000.0000	0,8300	8.300,00
DIPIRONA 500MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	UNIDADE	250000.0000	0,1200	30.000,00
DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	40000.0000	0,0700	2.800,00
ENALAPRIL 5MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	120000.0000	0,0400	4.800,00
FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	30000.0000	0,2300	6.900,00
FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA	Hypofarma	UNIDADE	6000.0000	0,6100	3.660,00
HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	União Química	UNIDADE	600.0000	1,4300	858,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	550000.0000	0,0200	11.000,00
LEVOMEPRAMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	Hipolabor	UNIDADE	15000.0000	0,6100	9.150,00
LORATADINA 1MG/ML- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	Cimed	UNIDADE	2000.0000	2,6900	5.380,00
MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	Hipolabor	UNIDADE	4000.0000	2,7000	10.800,00
SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	Hipolabor	UNIDADE	1000.0000	2,0700	2.070,00
OLMESARTANA 40 MG, COMPRIMIDO	Althaia SA Industria Farmaceutica	UNIDADE	900.0000	0,6900	621,00
ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - COMPRIMIDO	Biolab	UNIDADE	20000.0000	0,1900	3.800,00
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	Hypofarma	UNIDADE	20000.0000	0,9600	19.200,00
SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	400000.0000	0,0500	20.000,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400+80MG - COMPRIMIDO	Vitamedic	UNIDADE	15000.0000	0,1400	2.100,00
CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA	Blau	UNIDADE	900.0000	19,1900	17.271,00
VALSARTANA 160 MG - COMPRIMIDO	Cimed	UNIDADE	2100.0000	0,5600	1.176,00
VALSARTANA 320 MG	Cimed	UNIDADE	2100.0000	0,9200	1.932,00

TOTAL FORNECEDOR: 181.328,00

Fornecedor: 47631628000159 - INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	UNIDADE	14000.0000	0,7100	9.940,00
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	PRATI	UNIDADE	1200.0000	0,5000	600,00
ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	UNIDADE	5000.0000	0,4100	2.050,00
ALCAFTADINA 2,5 MG/ML - COLÍRIO - FRASCO 3 ML	LASTACRAFT	UNIDADE	40.0000	54,0900	2.163,60



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AMBROXOL, CLORIDRATO 7,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	NATIVITA	UNIDADE	400.0000	4,1100	1.644,00
CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG + BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	720.0000	2,5500	1.836,00
ALOGLIPTINA BENZOATO 12,5 MG - COMPRIMIDO	NYCOMED	UNIDADE	600.0000	3,9400	2.364,00
CETOTIFENO 0,25MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	E.M.S	UNIDADE	20.0000	27,3800	547,60
CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5 + 1,5 + 1 MG CÁPSULA	GROSS	UNIDADE	6000.0000	2,2600	13.560,00
COLECALCIFEROL (VITAMINA D 3) 200 UI	PRATI	UNIDADE	2000.0000	7,9100	15.820,00
PROXIMETACAINA 0,5%, FRASCO 5 ML, COLÍRIO	NOVARTIS	UNIDADE	100.0000	18,1500	1.815,00
EMPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	BOHERINGER	UNIDADE	600.0000	8,4900	5.094,00
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 1,5+1,2 G	NEO QUIMICA	UNIDADE	6000.0000	3,8200	22.920,00
INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA	SANOFI	UNIDADE	400.0000	53,4900	21.396,00
INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3 ML COM CANETA - UNIDADE	ELI-LILLY	UNIDADE	200.0000	53,9800	10.796,00

TOTAL FORNECEDOR: 112.546,20

Fornecedor: 31600475000142 - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
225	PROTETOR SOLAR NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA OU NEUTROGENA SUN FRESH	Nivea	UNIDADE	1000.0000	63,9900	63.990,00

TOTAL FORNECEDOR: 63.990,00

Fornecedor: 51892897000146 - JT MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
123	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	BELFAR	UNIDADE	7000.0000	0,4100	2.870,00
155	IVABRADINA 5 MG	TORRENT	UNIDADE	3000.0000	2,1900	6.570,00
161	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG - COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	12000.0000	0,5500	6.600,00
181	METRONIDAZOL 100 MG/G -GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50 G	BELFAR	UNIDADE	300.0000	5,2000	1.560,00
186	MICONAZOL 20 MG/G- CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G	BELFAR	UNIDADE	900.0000	7,6900	6.921,00
216	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1200.0000	4,0900	4.908,00
230	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL- PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G	IDEATON	UNIDADE	2000.0000	0,6300	1.260,00
238	SULFATO FERROSO 40MG-COMPRIMIDO	IDEATON	UNIDADE	60000.0000	0,0300	1.800,00
242	TELMISARTANA 40 MG	ALTHAIA	UNIDADE	900.0000	1,3400	1.206,00

TOTAL FORNECEDOR: 33.695,00

Fornecedor: 9034672000192 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPORATO DE SÓDIO 250MG - COMPRIMIDO	ABBOTT	UNIDADE	16000.0000	0,3100	4.960,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPORATO DE SÓDIO 500MG - COMPRIMIDO	ABBOTT	UNIDADE	55000.0000	0,5700	31.350,00
9	DEPAKENE 250MG/5 ML, FRASCO 100ML	ABBOTT	UNIDADE	500.0000	10,5100	5.255,00
137	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	30000.0000	0,1000	3.000,00
139	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	800.0000	4,8500	3.880,00
165	SYNTHROID 75MCG - COMPRIMIDO	ABBOTT	UNIDADE	600.0000	0,4000	240,00
178	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	ACCORD	UNIDADE	50000.0000	0,2200	11.000,00
215	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG, AMPOLA	EUGIA	UNIDADE	1600.0000	15,7000	25.120,00
221	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	ABBOTT	UNIDADE	6000.0000	0,5300	3.180,00
252	TRIMEBUTINA 200 MG	COSMED	UNIDADE	7000.0000	0,9200	6.440,00
255	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG LIB CONTROLADA	BRAINFARMA	UNIDADE	3000.0000	0,8000	2.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 96.825,00

Fornecedor: 94389400000184 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
------	---------	-------	--------	------	-------	----------



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



31	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UNIDADE	350000.0000	0,0200	7.000,00
50	CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDO	BIOQUÍMICO	UNIDADE	36000.0000	0,4400	15.840,00
128	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	110000.0000	0,0500	5.500,00
142	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	UNIDADE	600.0000	6,2900	3.774,00
232	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	180000.0000	0,1000	18.000,00
235	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G- CREME - BISNAGA 50 G	NATIVITA	UNIDADE	2000.0000	5,9500	11.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 62.014,00

Fornecedor: 49560426000199 - NOBRE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
11	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	TORRENT	UNIDADE	2500.0000	1,9000	4.750,00
37	BENFOTIAMINA 150 MG	BIOLAB	UNIDADE	3000.0000	1,3000	3.900,00
55	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	BIOSSINTÉTICA	UNIDADE	60000.0000	0,0700	4.200,00
64	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	RANBAXY	UNIDADE	240.0000	0,4600	110,40
75	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	MAWDSLEYS	UNIDADE	300.0000	0,2800	84,00
105	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO	CIMED	UNIDADE	200000.0000	0,0300	6.000,00
141	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	GEOLAB	UNIDADE	200.0000	44,0000	8.800,00
228	PRUCALOPRIDA 2 MG	BAGO	UNIDADE	1200.0000	16,0000	19.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 47.044,40

Fornecedor: 4847959000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 10 MG COMPRIMIDO EFFERVESCENTE	LEGRAND	CAIXA	1000.0000	4,2200	4.220,00
53	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	ACS	UNIDADE	10.0000	19,7700	197,70
88	NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML - SOLUÇÃO OCULAR / COLÍRIO - FRASCO 5 ML	TEUTO	UNIDADE	150.0000	3,9800	597,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	IMEC	UNIDADE	800.0000	2,3800	1.904,00
158	LAMITOR 100MG - LAMOTRIGINA - COMPRIMIDO	TORRENT	UNIDADE	1080.0000	2,6800	2.894,40
217	PREDNISONA 20MG-COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	UNIDADE	30000.0000	0,1600	4.800,00
245	TIMOLOL 0,5%- SOLUÇÃO OCULAR / COLÍRIO - FRASCO 5 ML	UNIAO QUÍMICA	UNIDADE	400.0000	3,4000	1.360,00

TOTAL FORNECEDOR: 15.973,10

Fornecedor: 37676047000180 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
177	METOPROLOL 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	biosintetica	UNIDADE	50000.0000	0,5200	26.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 26.000,00

Fornecedor: 16699864000183 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	ACICLOVIR 200MG /RANBAXY	UNIDADE	10000.0000	0,1700	1.700,00
23	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG/RANBAXY	UNIDADE	100000.0000	0,3300	33.000,00
28	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG - COMPRIMIDO	AMOX 500+CLAV 125/ RANBAXY	UNIDADE	24000.0000	0,8300	19.920,00
67	CITALOPRAM 20 MG	CITALOPRAM 20 MG/RANBAXY	UNIDADE	80000.0000	0,0900	7.200,00
132	GLICLAZIDA 30 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	GLICLAZIDA 30 MG/RANBAXY	UNIDADE	45000.0000	0,1200	5.400,00
133	GLICLAZIDA 60 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	GLICLAZIDA 60 MG/RANBAXY	UNIDADE	20000.0000	0,2700	5.400,00
206	OXCARBAZEPINA 300 MG	OXCARBAZEPINA 300 MG/RANBAXY	UNIDADE	9000.0000	0,7200	6.480,00
207	OXCARBAZEPINA 600 MG	OXCARBAZEPINA 600 MG/RANBAXY	UNIDADE	5600.0000	1,2100	6.776,00
247	TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG	TIZANIDINA 2 MG/RANBAXY	UNIDADE	2500.0000	0,8500	2.125,00

TOTAL FORNECEDOR: 88.001,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Fornecedor: 12927876000167 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	30000.0000	0,0300	900,00
12	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	10,0600	4.024,00
15	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML	BLAU	UNIDADE	80.0000	175,0000	14.000,00
24	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	1500.0000	3,0300	4.545,00
26	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	60000.0000	0,1900	11.400,00
48	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	6,9200	2.768,00
49	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	200000.0000	0,1600	32.000,00
66	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	18000.0000	0,1600	2.880,00
74	CLONAZEPAM - 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1600.0000	1,9500	3.120,00
91	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	SANTISA	UNIDADE	60000.0000	0,0400	2.400,00
99	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	FARMACE	UNIDADE	40000.0000	0,5800	23.200,00
100	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 10 ML	FARMACE	UNIDADE	7000.0000	1,1000	7.700,00
101	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	HYPOFARMA	UNIDADE	1000.0000	5,1200	5.120,00
108	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	MYLAN	UNIDADE	300.0000	18,8700	5.661,00
110	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	HIPOLABOR	UNIDADE	9000.0000	1,2000	10.800,00
111	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1500.0000	1,0900	1.635,00
122	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	HIPOLABOR	UNIDADE	900.0000	1,6800	1.512,00
125	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA	HIPOLABOR	UNIDADE	150000.0000	0,0500	7.500,00
134	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	600.0000	1,7900	1.074,00
152	IPRATÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	1,0600	424,00
171	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CIMED	UNIDADE	36000.0000	0,0600	2.160,00
183	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	600.0000	4,1800	2.508,00
197	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG, INJETÁVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	200.0000	17,0000	3.400,00
198	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	600.0000	1,2700	762,00
210	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 15 ML	FARMACE	UNIDADE	1200.0000	1,1700	1.404,00
224	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	OSORIO	UNIDADE	90000.0000	0,0300	2.700,00
244	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	800.0000	1,2100	968,00
249	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	7000.0000	1,1000	7.700,00

TOTAL FORNECEDOR: 164.265,00

Fornecedor: 6065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
116	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1000.0000	2,5200	2.520,00
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	MERCK	UNIDADE	90000.0000	0,1300	11.700,00
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	MERCK	UNIDADE	210000.0000	0,1000	21.000,00
199	ÓLEO MINERAL - FRASCO 100ML	MAYBEN	UNIDADE	2600.0000	2,9500	7.670,00
220	PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	3000.0000	2,8400	8.520,00

TOTAL FORNECEDOR: 51.410,00

Fornecedor: 71336101000429 - VALE COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	GERMED	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
47	CAPTAPRIL 25MG - COMPRIMIDO	CIMED	UNIDADE	60000.0000	0,0300	1.800,00
92	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	SANTISA	UNIDADE	1000.0000	0,6300	630,00
102	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML	TEUTO	UNIDADE	1000.0000	2,4900	2.490,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



130	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	UNIDADE	165000.0000	0,0400	6.600,00
169	LISINAPRIL 10 MG	TEUTO	UNIDADE	900.0000	0,2800	252,00
174	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	150000.0000	0,1100	16.500,00
196	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML	CRISTALIA	UNIDADE	300.0000	37,0000	11.100,00
214	PIOGLITAZONA CLORIDRATO 15 MG	GERMED	UNIDADE	1500.0000	0,7700	1.155,00
222	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	UNIDADE	5000.0000	0,5300	2.650,00
239	COLÁGENO 40 MG - COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, EM CAPSULA	EUROFARMA	UNIDADE	1500.0000	1,0000	1.500,00
243	TENOXCAM 40MG SEM DILUENTE	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	6000.0000	8,5400	51.240,00
246	TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	600.0000	1,3900	834,00

TOTAL FORNECEDOR: 97.751,00

Fornecedor: 51136104000169 - WJR MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
240	LUTEINA 10MG+ZEAXANTINA 2MG+VITAMINA C,+VITAMINA E+ZINCO E COBRE	CRISTALIA	UNIDADE	3000.0000	2,5700	7.710,00

TOTAL FORNECEDOR: 7.710,00

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA –ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES.
- 4.2. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no [§§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do [inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA OITÁVIA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º](#), ambos do [Decreto nº 11.462, de 2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - Caso a contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



10.3 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 10.2, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e...

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, no prazo de até 5 (cinco) anos;

10.4 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

10.5 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

10.6 – A multa compensatória, subitem 10.3, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.7 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10.8 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

10.9 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegis relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.9.1 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso. . .

10.9.2 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.9.3 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

10.9.3.1 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.2 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.3. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.4 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

10.9.4. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

10.10 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

10.10.1 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

10.10.2 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

10.10.3 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

10.10.4 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



10.10.5 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

10.10.6 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

10.10.7 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

10.11 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será proposta pelo(a) Pregoeiro(a), pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

10.11.1 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.11.2 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.11.3 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.11.4 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

10.11.5 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

10.11.6 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

10.12 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

10.13 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.14 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

10.15 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da [Lei nº 14.133/21](#), no que couber;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



10.16 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.011/2025, modalidade REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, C.A. HOSPITALAR EIRELI, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DINIZ HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, DROGARIA ANHANGUERA MEDICAMENTOS LTDA, F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, JT MEDICAMENTOS LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES NOBRE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL LTDA, WJR MEDICAMENTOS LTDA, FORNECEDORES classificada (s) no certame supranumerado.

11.2. Fica eleito o Foro de CERES - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ceres-GO, 30 de abril de 2025.

Renata Oliveira Seabra
Pregoeira

Grace Aparecida Rodrigues
Membro

Fidelis Henrique Evangelista
Membro

Carlos Castanheira Figueredo
Membro



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Adda Caetana da Silva Cruz
Membro

Lahis Rainny Costa Santos Bastos
Membro

LICITANTES:

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI
BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.A. HOSPITALAR EIRELI
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CORUMBA HOSPITALAR LTDA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
DINIZ HOSPITALAR LTDA
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DROGAFONTE LTDA
DROGARIA ANHANGUERA MEDICAMENTOS LTDA
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
JT MEDICAMENTOS LTDA
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA
REALMED HOSPITALAR EIRELI
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
VALE COMERCIAL LTDA
WJR MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de licitações e Contratos
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7613
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CADASTRO RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005033
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

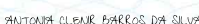
Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva.

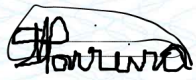
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 011-2025 pdf

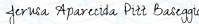
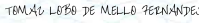
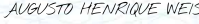
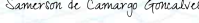
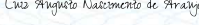
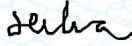
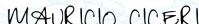
Código do documento b383218e-2ace-4f07-97a1-9ca0c3b969cd



Assinaturas

	Renata Oliveira Seabra renataseabra15@gmail.com Assinou	
	Grace Aparecida Rodrigues gracetesouraria@hotmail.com Assinou	
	Fidelis Henrique Evangelista fidel_is@hotmail.com Assinou	
	Carlos Castanheira Figueredo virtualcarlos@msn.com Assinou	
	Adda Caetana da Silva Cruz addacaetan@hotmail.com Assinou	
	Lahís Raínny Costa Santos Bastos lahis_adv@hotmail.com Assinou	
	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br Assinou	
	licitacao@distbrasil.net Assinar	
	Marcelo Reis Perillo licitacao@biotecbif.com.br Assinou	
	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA licitacao.cadistribuidora@hotmail.com Assinou	
	Edivar Szymanski eletronico@centermedi.com.br Assinou	
	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA alessandra.rigo@rioclarense.com.br Assinou	

	Marcela Ferreira de Amorim Marçal corumbahospitalar@gmail.com Assinou	Marcela Ferreira de Amorim Marçal
	SUEMA TUSSI BRUNELO licitacao@dimaster.com.br Assinou	
	Luiz Augusto Varnier licitacao@dimeva.com.br Assinou	Luiz Augusto Varnier
	DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO comercial@dinizhospitalar.com.br Assinou	Diogo
	FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA distrimix.licita@hotmail.com Assinou	FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA
	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO contrato@drogafonte.com.br Assinou	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
	Sônia Maria Parreira soniamparreira@hotmail.com Assinou	
	VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE vendas2@frhospitalar.com Assinou	Vitória
	NAYARA CARDOSO THOME licitacao@fiamed.com.br Assinou	NAYARA
	Everton Luiz Bertolini de Castro g2medicamentos@gmail.com Assinou	Everton Luiz Bertolini de Castro
	camila liotto licita.dgl@gmail.com Assinou	camila liotto
	Danilo Vieira Silva Souza licita01@henrivix.com.br Assinou	Danilo Vieira Silva Souza
	Hospgyn.vendas@gmail.com Assinar	
	Tais Erondina Joaquim Sobrinho sabrine.k@inovamedhospitalar.com Assinou	Tais Erondina Joaquim Sobrinho
	Dorival Tavares dos Santos brenerifg@gmail.com Assinou	Dorival Tavares dos Santos
	JÉSSICA MARIA DE PAULA compras@jmdepaula.com.br Assinou	JESSICA MARIA DE PAULA

	Jerusa Aparecida Pitt Baseggio farmaceutica01.jt@gmail.com Assinou	
	TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES licitacao5@maevhospitar.com.br Assinou	
	AUGUSTO HENRIQUE WEIS licita8@mcwdistribuidora.com.br Assinou	
	SAMERSON DE CAMARGO GONCALVES redefarmanobrelicitacao@gmail.com Assinou	
	Luiz Augusto Nascimento de Araujo licitacaorealmed@gmail.com Assinou	
	licitacoes@rosafarm.com.br Assinar	
	Seilia Batista Martins Moura licitacao01@santedistribuidora.com.br Assinou	
	MAURICIO CICERI supervisor1.mg@somahospitalar.com.br Assinou	
	AGNALDO DO CARMO CHAGAS licitacao03@supermedica.com.br Assinou	
	Claudineia Aparecida Costa Fraga tiagovalecomercial@gmail.com Assinou	
	WALTER RODRIGUES DE ASSIS wjrmedicamentos01@gmail.com Assinou	

Eventos do documento

05 May 2025, 09:48:24

Documento b383218e-2ace-4f07-97a1-9ca0c3b969cd **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email:prefeituraceres@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-05-05T09:48:24-03:00

05 May 2025, 10:37:43

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-05-05T10:37:43-03:00

05 May 2025, 10:52:07

WALTER RODRIGUES DE ASSIS **Assinou** - Email: wjrmedicamentos01@gmail.com - IP: 131.108.175.113 (131.108.175.113 porta: 62678) - Documento de identificação informado: 262.823.561-72 - DATE_ATOM: 2025-05-05T10:52:07-03:00

05 May 2025, 10:56:15

FIDELIS HENRIQUE EVANGELISTA **Assinou** (ffd63d1f-6132-46f8-b0cb-57b89a30f092) - Email: fidel_is@hotmail.com - IP: 177.50.123.15 (15.123.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 32806) - Documento de identificação informado: 024.939.641-60 - DATE_ATOM: 2025-05-05T10:56:15-03:00

05 May 2025, 11:00:44

SAMERSON DE CAMARGO GONCALVES **Assinou** - Email: redefarmanobrelicitacao@gmail.com - IP: 187.62.71.141 (187.62.71.141.everest-telecom.com.br porta: 23144) - Documento de identificação informado: 018.171.041-28 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:00:44-03:00

05 May 2025, 11:04:36

GRACE APARECIDA RODRIGUES **Assinou** - Email: gracetesouraria@hotmail.com - IP: 177.10.236.234 (177-10-236-234.radarinternet.com.br porta: 42926) - Documento de identificação informado: 775.903.501-25 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:04:36-03:00

05 May 2025, 11:09:11

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO **Assinou** - Email: farmaceutica01.jt@gmail.com - IP: 187.60.219.17 (17.219.60.187.dynamic.ampernet.com.br porta: 17522) - Documento de identificação informado: 054.562.379-03 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:09:11-03:00

05 May 2025, 11:24:16

MARCELO REIS PERILLO **Assinou** - Email: licitacao@biotecbif.com.br - IP: 187.28.72.46 (biotec-G5-0-2-16202-iacc02.gna.embratel.net.br porta: 64688) - [Geolocalização: -16.6870518 -49.1777878](#) - Documento de identificação informado: 350.262.351-15 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:24:16-03:00

05 May 2025, 11:31:10

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO **Assinou** - Email: g2medicamentos@gmail.com - IP: 177.101.138.38 (38.138.101.177.dynamic.ampernet.com.br porta: 10624) - [Geolocalização: -26.0866585 -53.0700886](#) - Documento de identificação informado: 066.268.569-52 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:31:10-03:00

05 May 2025, 11:41:49

FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA **Assinou** - Email: distrimix.licita@hotmail.com - IP: 45.70.34.58 (45-70-34-58.signetx.com.br porta: 32000) - Documento de identificação informado: 013.040.786-04 - DATE_ATOM: 2025-05-05T11:41:49-03:00

05 May 2025, 12:07:46

NAYARA CARDOSO THOME **Assinou** - Email: licitacao@fiamed.com.br - IP: 177.7.133.12 (177-7-133-12.user3p.v-tal.net.br porta: 38180) - [Geolocalização: -23.4094592 -51.8848512](#) - Documento de identificação informado: 046.779.299-20 - DATE_ATOM: 2025-05-05T12:07:46-03:00

05 May 2025, 12:27:21

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA **Assinou** - Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br - IP: 186.209.46.194 (186.209.46.194.netturbo.com.br porta: 28512) - Documento de identificação informado: 324.367.598-71 - DATE_ATOM: 2025-05-05T12:27:21-03:00

05 May 2025, 14:19:50

EDIVAR SZYMANSKI **Assinou** - Email: eletronico@centermedi.com.br - IP: 131.100.152.22 (152-100-131-22.bcnet.com.br porta: 21058) - Documento de identificação informado: 670.481.290-34 - DATE_ATOM: 2025-05-05T14:19:50-03:00

05 May 2025, 14:42:52

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA **Assinou** - Email: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br - IP: 177.149.133.249 (249.133.149.177.isp.timbrasil.com.br porta: 3726) - Documento de identificação informado: 004.234.151-58 - DATE_ATOM: 2025-05-05T14:42:52-03:00

05 May 2025, 15:05:31

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ **Assinou** (79bacfc8-a65d-46a1-a3b5-467d4707161e) - Email: addacaetan@hotmail.com - IP: 168.197.54.70 (168-197-54-70.radarinternet.com.br porta: 3298) - [Geolocalização: -15.3107754 -49.6038664](#) - Documento de identificação informado: 881.507.551-87 - DATE_ATOM: 2025-05-05T15:05:31-03:00

05 May 2025, 15:11:14

CARLOS CASTANHEIRA FIGUEREDO **Assinou** - Email: virtualcarlos@msn.com - IP: 177.10.236.234 (177-10-236-234.radarinternet.com.br porta: 17328) - [Geolocalização: -15.3108122 -49.6032392](#) - Documento de identificação informado: 833.037.821-72 - DATE_ATOM: 2025-05-05T15:11:14-03:00

05 May 2025, 15:24:40

LAHÍS RAÍNNY COSTA SANTOS BASTOS **Assinou** - Email: lahis_adv@hotmail.com - IP: 177.10.236.234 (177-10-236-234.radarinternet.com.br porta: 24186) - Documento de identificação informado: 004.794.771-32 - DATE_ATOM: 2025-05-05T15:24:40-03:00

05 May 2025, 15:53:14

VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE **Assinou** - Email: vendas2@frhospitar.com - IP: 177.66.164.22 (177-66-164-22.allrede.tec.br porta: 55228) - [Geolocalização: -15.8031915 -48.1465337](#) - Documento de identificação informado: 028.246.831-55 - DATE_ATOM: 2025-05-05T15:53:14-03:00

05 May 2025, 16:28:24

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com - IP: 179.48.191.148 (179.48.191.148 porta: 5990) - Documento de identificação informado: 990.606.393-91 - DATE_ATOM: 2025-05-05T16:28:24-03:00

06 May 2025, 08:06:22

CAMILA LIOTTO **Assinou** - Email: licita.dgl@gmail.com - IP: 179.233.3.163 (b3e903a3.virtua.com.br porta: 27598) - Documento de identificação informado: 036.556.450-82 - DATE_ATOM: 2025-05-06T08:06:22-03:00

06 May 2025, 08:40:10

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL **Assinou** - Email: corumbahospitar@gmail.com - IP: 189.38.36.96

(189-38-36-96.wgo.com.br porta: 22150) - Documento de identificação informado: 048.824.711-08 - DATE_ATOM: 2025-05-06T08:40:10-03:00

06 May 2025, 09:25:32

AGNALDO DO CARMO CHAGAS **Assinou** - Email: licitacao03@supermedica.com.br - IP: 177.159.153.90 (centroanalise.static.vivo.net.br porta: 24410) - Documento de identificação informado: 895.030.901-72 - DATE_ATOM: 2025-05-06T09:25:32-03:00

06 May 2025, 11:18:55

MAURICIO CICERI **Assinou** - Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br - IP: 189.42.46.18 (189.42.46.18 porta: 11832) - **Geolocalização:** -30.0023808 -51.314688 - Documento de identificação informado: 612.162.590-20 - DATE_ATOM: 2025-05-06T11:18:55-03:00

06 May 2025, 11:56:11

JÉSSICA MARIA DE PAULA **Assinou** - Email: compras@jmdepaula.com.br - IP: 177.223.38.199 (177-223-38-199.linqtelecom.com.br porta: 63214) - **Geolocalização:** -16.7477248 -49.23392 - Documento de identificação informado: 033.239.641-01 - DATE_ATOM: 2025-05-06T11:56:11-03:00

06 May 2025, 16:28:32

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA **Assinou** - Email: licitacao01@santedistribuidora.com.br - IP: 201.24.146.92 (201-24-146-92.user3p.v-tal.net.br porta: 17600) - Documento de identificação informado: 500.101.311-91 - DATE_ATOM: 2025-05-06T16:28:32-03:00

06 May 2025, 17:24:49

SÔNIA MARIA PARREIRA **Assinou** (6d9c697b-a588-4810-bc1a-4bca03cc33ac) - Email: soniamparreira@hotmail.com - IP: 186.195.100.21 (186-195-100-21.gigabytetelecom.com.br porta: 35764) - **Geolocalização:** -15.7351936 -49.3387776 - Documento de identificação informado: 342.529.321-49 - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:24:49-03:00

07 May 2025, 09:10:02

LUIZ AUGUSTO VARNIER **Assinou** - Email: licitacao@dimeva.com.br - IP: 177.101.141.145 (145.141.101.177.dynamic.ampernet.com.br porta: 23318) - Documento de identificação informado: 396.067.919-04 - DATE_ATOM: 2025-05-07T09:10:02-03:00

07 May 2025, 09:51:42

SUEMA TUSSI BRUNELO **Assinou** - Email: licitacao@dimaster.com.br - IP: 131.100.152.46 (152-100-131-46.bcnet.com.br porta: 35210) - Documento de identificação informado: 448.443.280-34 - DATE_ATOM: 2025-05-07T09:51:42-03:00

08 May 2025, 08:00:40

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO **Assinou** - Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com - IP: 138.219.166.116 (116-166-219-138.ereline.com.br porta: 6880) - Documento de identificação informado: 031.036.030-70 - DATE_ATOM: 2025-05-08T08:00:40-03:00

12 May 2025, 13:42:40

RENATA OLIVEIRA SEABRA **Assinou** - Email: renataseabra15@gmail.com - IP: 146.75.191.33 (146.75.191.33 porta:

48318) - Documento de identificação informado: 053.789.061-05 - DATE_ATOM: 2025-05-12T13:42:40+02:00

12 May 2025, 16:37:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **financeiro@distbrasil.net** para **licitacao@distbrasil.net** - DATE_ATOM: 2025-05-12T16:37:16-03:00

12 May 2025, 16:46:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **licita@henrivix.com.br** para **licita01@henrivix.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-12T16:46:43-03:00

12 May 2025, 16:50:14

DANILO VIEIRA SILVA SOUZA **Assinou** - Email: licita01@henrivix.com.br - IP: 177.107.44.38 (177.107.44.38 porta: 8538) - Documento de identificação informado: 029.791.691-29 - DATE_ATOM: 2025-05-12T16:50:14-03:00

12 May 2025, 16:51:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **editais@drogafonte.com.br** para **contrato@drogafonte.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-12T16:51:20-03:00

12 May 2025, 17:05:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **marcelorochoaoriginal@gmail.com** para **Hospgyn.vendas@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-12T17:05:01-03:00

12 May 2025, 17:43:41

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES **Assinou** (b719fc85-065f-4b28-96b1-b9449979843c) - Email:

licitacao5@maevehospitalar.com.br - IP: 200.9.18.151 (200.9.18.151.ultracomunicacoes.com.br porta: 31720) -

Documento de identificação informado: 036.323.111-02 - DATE_ATOM: 2025-05-12T17:43:41-03:00

13 May 2025, 08:54:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **diretoria@dinizhospitalar.com.br** para **comercial@dinizhospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-13T08:54:04-03:00

13 May 2025, 10:05:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **contato@marcelorepresentante.com** para **licitacaorealmed@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-13T10:05:08-03:00

13 May 2025, 10:13:44

LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO **Assinou** - Email: licitacaorealmed@gmail.com - IP: 179.48.190.87

(179.48.190.87 porta: 60296) - **Geolocalização: -16.7457374 -49.3361405** - Documento de identificação informado: 039.700.421-43 - DATE_ATOM: 2025-05-13T10:13:44-03:00

13 May 2025, 10:18:28

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS **Assinou** - Email: brenerifg@gmail.com - IP: 186.195.108.84
(186-195-108-84.gigabytetelecom.com.br porta: 42950) - Documento de identificação informado: 463.750.311-68 -
DATE_ATOM: 2025-05-13T10:18:28-03:00

13 May 2025, 13:34:01

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA **Assinou** - Email: tiagovalecomercial@gmail.com - IP: 189.56.52.114
(189.56.52.114 porta: 29672) - Documento de identificação informado: 034.747.866-28 - DATE_ATOM:
2025-05-13T13:34:01-03:00

13 May 2025, 16:51:51

AUGUSTO HENRIQUE WEIS **Assinou** - Email: licita8@mcwdistribuidora.com.br - IP: 200.228.128.178
(200.228.128.178 porta: 35040) - Documento de identificação informado: 036.915.060-03 - DATE_ATOM:
2025-05-13T16:51:51-03:00

14 May 2025, 08:50:18

DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO **Assinou** - Email: comercial@dinizhospitalar.com.br - IP: 45.176.19.12
(45-176-19-12.jactos.net.br porta: 58192) - [Geolocalização: -16.6526976 -49.2142592](#) - Documento de
identificação informado: 939.711.171-04 - DATE_ATOM: 2025-05-14T08:50:18-03:00

14 May 2025, 15:28:51

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO **Assinou** - Email: contrato@drogafonte.com.br - IP: 177.99.237.73
(totalmaquinas73.static.gvt.net.br porta: 8556) - [Geolocalização: -8.0360518 -34.9644318](#) - Documento de
identificação informado: 056.554.614-71 - DATE_ATOM: 2025-05-14T15:28:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):566c4e3508b9e8a99097e6b5a6e2564747a2ec75e7f12bf8cc1f0ac4a736a607

(SHA512):a1abb3642966fac9db2cc53af5dc3c59f19adb252a88688a40dfe368a6df0e9a5d149e52cea893e244e743cb24a7b65ee78021e3de18f1f678445bb37dce1b85

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.